



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.185
23 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO II DISPENSA Nº 45/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa RESOLUTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME não assinou o contrato no prazo estabelecido;

Considerando que a empresa MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA aceitou contratar com o preço da primeira colocada;

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 939/2024 – Processo Dispensa nº 45/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O LEVANTAMENTO DE FAUNA E/OU INVENTÁRIO DE FAUNA NA ÁREA ONDE SERÃO REALIZADAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DOS TUCANOS, COM IMPLANTAÇÃO DE DOIS LAGOS PAISAGÍSTICOS EM IBIPORÃ – PARANÁ, com fundamento no Parecer Jurídico 140/2024 - PGM de 27/08/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 23.000,00.

Ibiporã, 23 de setembro de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA..

PROC. ADM. Nº. 554/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2022 – CONTRATO Nº. 551/2022.

PROTOCOLO Nº 25738/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo da vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 23 de Outubro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8666/1993.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Setembro de 2024.

Ibiporã, 19 de Setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 881, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 67/2.024, cujo objeto é a aquisição de grama tipo esmeralda (Zoyzia Japônica).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor da Ata de Registro de Preços nº 425/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 926/2.024 e Pregão Eletrônico nº 67/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão da Ata.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERREIRA SERVIÇOS TERCERIZADOS – CNPJ: 48.368.638/0001-06.

Proc. Adm. nº 926/2.024 – Pregão Eletrônico nº 67/2.024 – Ata de Registro de Preços nº 425/2.024 - Protocolo nº 17.578/2.024.

OBJETO: Aquisição de grama tipo esmeralda (Zoyzia Japônica).

PRazo DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20 de setembro de 2.024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
581	08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Thiers Pontes Franco Neto (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Guilherme Vicentine Junior (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 20 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 874, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 68/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, lotes mal sucedidos Pregão nº 58/2.024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 420/2.024, nº 421/2.024, nº 422/2.024, nº 423/2.024, e nº 424/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 929/2.024, Pregão Eletrônico nº 68/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Adaueber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, o Servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051; a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931; a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131; o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131; a Servidora Priscila Pelizaro Zanchin, matrícula nº 30021; e a Servidora Mara Lígia de Souza, matrícula nº 25421; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes, o Servidor Diego Bruno Marquetti, matrícula nº 26241; a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; e a Servidora Priscila Pelizaro Zanchin, matrícula nº 30021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos fiscais titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO D E CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 924/2.024 – Pregão Eletrônico nº 68/2.024 – Protocolo nº 19.349/2.024.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, lotes mal sucedidos no Pregão nº 58/2.024.

PRazo DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2.025.



FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
420/2.024	JP – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda CNPJ/MF: 78.969.466/0001-97	R\$ 400.167,44
421/2.024	Empório Kaza Comercial Ltda Me CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90	R\$ 6.733,00
422/2.024	Carol Distribuidora Eireli Me CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68	R\$ 4.333,81
423/2.024	Karla Karoline Fonte Meneses CNPJ/MF: 37.937.325/0001-05	R\$ 1.196,00
424/2.024	Comercial Solution Ltda CNPJ/MF: 50.626.937/0001-45	R\$ 2.030,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2.024		R\$ 414.460,25

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
182	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
259	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
290	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
321	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
330	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
411	06.002.12.366.0006.2.103.3.3.90.30.00.00.	103
426	06.002.12.367.0006.2.104.3.3.90.30.00.00.	103
431	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
499	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
623	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
698	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
789	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	303
828	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	303
829	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
877	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	303
878	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
913	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00.	303
936	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	303
937	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	494
959	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1084	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração



Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Willian Augusto Moreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Diego Bruno Marquetti (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação
Ivanir Novaes Lopes (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Rafael Alves da Silva (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Patrícia Santos Manoel (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Mara Lígia de Souza (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Priscila Pelizaro Zanchin (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2024.

Ibiporã, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 024/2024

SÚMULA: Aprova Plano de Trabalho e aditivo de prazo referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Lar Padre Leone.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 20 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e aditivo de prazo referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Lar Padre Leone, conforme procedimento administrativo nº 9613/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 469, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Cemitério.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno anexo ao Protocolo nº 9465/2024 da Divisão de Cemitério.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ROBERTO PAULO, matrícula 44621, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador Administrativo da Divisão de Cemitério – código CC-5, para responder e assinar documentos na ausência do atual Coordenador o Sr. MARCELO ANDRE AGUILERA, matrícula 46591, em face ao período de férias regulamentares de 17 de setembro a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. Revoga a partir de 17 de setembro de 2024 o Decreto nº 441, de 03 de setembro de 2024, que nomeou interinamente o servidor APARECIDO GOMES DA SILVA, matrícula 38831.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº470, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 9419/2024 de 13/09/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 13 de setembro de 2024, a servidora MICHELE GOMES DA SILVA, matrícula 47551, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 096, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** –Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

30º

BÁRBARA GRAZIELA DA SILVA MATEOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 731, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidora do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17371/24 que emite solicitação da alteração deliberada pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 820, de 15 de dezembro de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias, cuja 2ª quinzena passa a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	24/10/2022	23/10/2024	15/07/2024	29/07/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	24/10/2022	23/10/2024	08/07/2024	23/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 873, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,
CONSIDERANDO o Protocolo de nº 25645/24 da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS, matrícula 43441, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 13 a 27 de setembro de 2024 referente ao período de afastamento da atual chefe DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI, matrícula 43951.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA N.º 865 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Designa servidor como Responsável Técnico de Projetos de Engenharia Elétrica no município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X e XI da Lei nº 01 de 01 de Fevereiro de 2006 – Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar responsável técnico para os projetos de engenharia elétrica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIOGO FRANCISCO PEREZ**, matrícula nº **42721**, ocupante do cargo de **Eletricista**, para assumir a responsabilidade técnica pelos projetos de engenharia elétrica desenvolvidos no âmbito da administração municipal.

Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções conforme as normas técnicas e regulamentações vigentes, zelando pela eficiência, qualidade e segurança dos projetos a ele atribuídos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

Convidamos a população para 296ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 27 de Setembro de 2024 (sexta-feira) às 14h00 no Auditório dos Pioneiros, sito à Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

PAUTAS:

14h00 - Abertura e instalação;

14h10 - Aprovação da Pauta;

14h20 - Aprovação da Ata: 295ª Reunião Ordinária 2024 - 30/08/2024;

14h30 - Aprovação da alteração de data da Reunião Ordinária de Novembro/2024;

14h40 - Análise e aprovação do plano de ação intersetorial – Programa Bolsa Família;

14h50 – Análise e apreciação do segundo relatório quadrimestral de 2024 (Maio a Agosto);

15h00 - Saúde e meio ambiente durante o período de queimadas;

15h20 - Dia Nacional de Combate à Sífilis e a Sífilis Congênita;

15h30 - Outubro Rosa – Câncer de mama;

15h40 - Participação do controle social nos conselhos;

16h00 - Eleição de segmento usuário para comissão de acompanhamento do contrato entre Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Cristo Rei;

16h10 - Eleição de segmento usuário para comissão de Averiguação de Denúncias;

16h20 - Informes / Tribuna Livre;

16h40 - Encerramento da reunião.

Atenciosamente,

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETTA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã



SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 97/2024 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO III PROGRAMA DE IDEIAS DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO “IBIINOVA”

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, na pessoa do Secretário Municipal Sr. ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, em conformidade com suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE INSCRITOS NO III PROGRAMA DE IDEIAS DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO “IBIINOVA - INCUBADORA E ACELERADORA DE STARTUPS”

Nº	Nome completo	Equipe	Resultado
1	ANDRE RODRIGUES DE LIMA	-	DEFERIDO
2	ERTONILSON CARVALHO ROCHA	NÃO FAÇO PARTE DE EQUIPE	DEFERIDO
3	CARLOS EDUARDO KURONUMA.	-	DEFERIDO
4	GABRIEL HENRIQUE GOBATO DE OLIVEIRA	CURSINHO TOP	DEFERIDO
5	ANDREO AUGUSTO DASSIE RATTMANN	CURSINHO TOP	DEFERIDO
6	LEONARDO KENTA HOSSAKA CARLOS	CURSINHO TOP	DEFERIDO
7	MIGUEL SIQUEIRA DE CARVALHO	CURSINHO TOP	DEFERIDO
8	LION JUDA	EQUIPE REDES	DEFERIDO
9	JOÃO HENRIQUE BAÍA LOPES	EQUIPE REDES	DEFERIDO
10	MATHEUS ALEIXO RAMOS	BORDERLAND	DEFERIDO
11	BRENDO COSTA DE OLIVEIRA	SIM, EQUIPE BORDERLANDS	DEFERIDO
12	THALLYSON PIERRE DOS SANTOS CACHIONE	BORDERLAND	DEFERIDO
13	THALLYSON	BORDERLAND	INDEFERIDO – INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
14	GEOVANY KLEBER ALVES DA SILVA	-	INDEFERIDO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO FORA DO PERÍODO DO EDITAL

Ibiporã, 23 de setembro de 2024

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

SAMAE

PORTARIA Nº 122/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos artigos 258 e 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDIVALDO DE PAULA, Agente de Operações, matrícula nº 41; LILIAN DE LIMA PIRES, Tecnóloga em Gestão Pública, matrícula nº 3401 e DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA, Agente de Operações, matrícula nº 3291, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na declaração protocolada sob o nº 5/499/2024, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores RENATO JOSÉ DE LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 2651 e HELIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 61, como 1º e 2º suplentes, respectivamente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais setores, em diligências necessárias à instrução processual, sem necessidade de prévia notificação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PROCESSO ADMINISTRATIVO 866/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 24/09/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 07/10/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 07/10/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 57.733,83 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA - CNPJ: 01.903.128/0001-28.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
867/2024	Inexigibilidade nº 18/2024	59/2024	500/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença sistema gráfico SANCAD para dimensionamento e análise de redes coletoras de esgotos sanitários e treinamento exclusivo de utilização do sistema presencial ou realizado de forma on-line, para até duas pessoas, com duração de 2 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.240,00 (Onze mil e duzentos e quarenta reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	DICESAR RAMOS ALVES FILHO

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

2º CHAMAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 855/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, com peso de 700 gramas, destinadas aos servidores da autarquia em situações de urgência, quando não é possível interromper o trabalho a ser executado.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 24/09/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 07/10/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 07/10/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 13.716,00 (treze mil, setecentos e dezesseis reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Ibiporã, 23 de setembro de 2024.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial